



CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO TRABALHO E RENDA - BAHIA

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda – CETER/BA.

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00h, reuniu-se virtualmente em sessão extraordinária, por meio da Plataforma Zoom, o Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda – CETER-BA, para tratar da seguinte pauta: **1) Abertura: Presidente Davidson Magalhães; 2) Apresentação e Aprovação da Suplementação do PAS Qualificação 2022; 3) Aprovação da Resolução 007/2022.** A Secretária Executiva, Ângela Virgens, cumprimenta todos os conselheiros e apresenta a pauta. Juremar, Chefe de gabinete e representante do Secretário, cumprimenta a todos. Rosane Porto, atual Superintendente da Setre e Conselheira Suplente, fala que temos uma pauta pequena onde será apresentada a suplementação na ordem de R\$ 478.215,78 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos). Esse recurso basicamente nos permite realizar 19 turmas onde ficou definido na última que seriam demandas apontadas pelas instituições que fazem parte do Ceter, onde estabelecemos prazo para envio para dar tempo de elaborar as propostas encaminhadas. No dia 18 de novembro de 2022 a FEMICRO encaminhou uma demanda e fizemos o batimento com o que está sendo ofertado pela SETRE nos vários programas, inclusive as emendas parlamentares e finalmente temos uma previsão de 9 turmas indicadas pela FEMICRO. Essas turmas serão iniciadas ano que vem, pois dependem de Edital. Anelize, COQUAP, dá início a apresentação das alterações do PAS, detalhando a redistribuição, relembrando os valores de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) referente a emendas parlamentares. Repasse do Ministério (Específico) no valor R\$ 20.309.957,61 (vinte milhões, trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos). Rendimentos no valor de R\$ 832.320,00 (oitocentos e trinta e dois mil e trezentos e vinte centavos). Recursos próprios (nossa contrapartida) no valor de R\$ 4.310.903,36 (quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos). O valor agora do nosso PAS está no valor de R\$ 25.903.080,97 (vinte e cinco milhões, novecentos e três mil, oitenta reais e noventa e sete centavos). Esse total já conta com a redistribuição que o Ministério nos apresentou no valor de R\$ 478.215,78 (quatrocentos e setenta e oito mil, duzentos e quinze reais e setenta e oito centavos) possibilitando o incremento de 19 turmas ao PAS, sendo que anteriormente tínhamos o total de 1.031 turmas e agora passou a contar com 10050 turmas, atingindo a qualificação de 21.000 trabalhadores. Nessas 19 turmas o quadro está composto com as demandas da FEMICRO e as demandas que já haviam sido solicitadas pelos Municípios onde serão beneficiadas 380 pessoas. Finalizada a apresentação a Secretária Executiva abre a palavra aos Conselheiros. Pedro Simon, Conselheiro, pergunta se já temos idéia da contrução do próximo plano e da comissão que estará tratando sobre isso em Brasília. Rosane Porto, responde que não tem informações de mudanças em relação ao PAS, apenas uma sinalização da equipe que hoje está que para o próximo ano mantém-se as mesmas regras que estão nas Resoluções do CODEFAT. Precisamos atingir as metas que estão estabelecidas nas Resoluções em termos das questões de intermediação, inserção no mundo do trabalho, realização das ações de qualificação de acordo como está lançada no SUPERTEC. A Secretária Executiva, abre a votação para a aprovação da suplementação do PAS, onde foi aprovada por maioria dos Conselheiros e em seguida a aprovação da Resolução 007 de novembro de 2022. Sem mais a tratar, a Secretária Executiva agradeceu

Secretaria Executiva do Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda

Av. Luis Viana Filho, 2ª Avenida, Nº 200 – CAB – 1º Andar – CEP: 41.745-003 - Salvador/BA

Telefones: (71) 3362-8949 / 3115-1615 E-mail: conselho.ceterbahia@gmail.com



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

48 a presença e participação de todos os Conselheiros e encerrou a sessão extraordinária, da
49 qual foi lavrada esta ata que será assinada por todos os presentes.

Salvador, 17 de novembro de 2022.

Rosane Porto

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE
(Suplente)

Rita de Cássia

SEAGRI
(Titular)

Antônio de Pádua

Superintendência Regional do Trabalho – SRTb/BA
(Suplente)

Edmilson Pires Barbosa

Central Única de Trabalhadores - CUT
(Suplente)

Fábio di Natale Guimarães

SEPLAN
(Suplente)

Fernanda Fernandes

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB
(Suplente)

Thiago Lessa

Secretaria de Desenvolvimento Econômico-SDE
(Suplente)



**CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO
TRABALHO E RENDA - BAHIA**

Simon Lobato
FEMICRO
(Titular)

Nilson Sntos Bahia
FORÇA SINDICAL
(Titular)

Rosilene Novaes
Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da
Bahia - FETAG
(Suplente)

Magnovanda Paim
FECOMBASE
(Suplente)

Valci Pinto Santana
União Geral dos Trabalhadores da Bahia - UGT
(Suplente)

Ângela Virgens
Secretária Executiva - CETER-BA

Conselho Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda